



**LEI MUNICIPAL N° 748, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**“Denomina Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta no Município de Barra do Turvo/SP”.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 22, de 14 de junho de 2021, de autoria da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim partido PSB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta, Município de Barra do Turvo, com início do lado esquerdo da ponte até o começo do parque.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de junho de 2021.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal